

ANEXO I

Amparo	Tipo Decreto	Fonte	Observação	Tipo de Lei
Lei 4320/64	Créditos Adicionais Suplementares	Por Anulação	Créditos que poderão ser lançados em despesas suplementares prevista no orçamento, até o limite da LOA ou lei específica, suplementando e anulando dentro da mesma atividade, projeto ou operação especial, de despesas da mesma categoria, ou seja, anular e suplementar despesa corrente para corrente ou de capital para de capital.	Orçamentária ou Específica
		Superávit Financeiro	Créditos que poderão ser lançados em despesas suplementares previstos no orçamento, até o limite do superávit financeiro do balanço patrimonial do exercício anterior.	Orçamentária ou Específica
		Excesso de Arrecadação	Créditos lançados em despesas suplementares previstos no orçamento, até o limite do cálculo do excesso de arrecadação.	Orçamentária ou Específica
		Operação de Crédito	Créditos lançados em despesas suplementares previstos no orçamento, através de financiamentos.	Específica
		Recursos Vinculados (receita)	Créditos que poderão ser lançados em despesas suplementares previstos no orçamento, de convênio específicos, sem a necessidade do cálculo do excesso de arrecadação.	Específica
	Créditos Adicionais Especiais	Por Anulação	Crédito lançado em despesa especial, não prevista no orçamento, por anulação de despesa.	Específica
		Superávit Financeiro	Créditos lançados em despesa especial, não previstos no orçamento, até o limite do superávit financeiro do balanço patrimonial do exercício anterior.	Específica
		Operação de Crédito	Créditos lançados em despesa especial, não previstos no orçamento, através de financiamentos.	Específica
		Excesso de Arrecadação	Créditos lançados em despesa especial, não prevista no orçamento, até o limite do cálculo do excesso de arrecadação.	Específica
		Recursos Vinculados (receita)	Créditos que poderão ser lançados em despesas especiais, não previstos no orçamento, de convênio específicos, sem a necessidade do cálculo do excesso de arrecadação. (Não utilizar para receitas continuadas, que deverá ser de excesso de arrecadação)	Específica
Reformulações Administrativas (Art. 167, VI, da CF/88)	Transferência	Anulação	Permite apenas despesa Suplementar, prevista no orçamento, da mesma atividade, projeto ou operação especial , e da mesma unidade orçamentária, de categoria diferente, ou seja, entre despesas corrente e de capital, ou vice versa.	Específica
	Transposição	Anulação	Permite apenas despesa Suplementar, prevista no orçamento, da mesma unidade orçamentária.	Específica
	Remanejamento	Anulação	Permite apenas despesa Suplementar, prevista no orçamento, de diferentes unidades orçamentárias.	Específica